

GABINETE DA VEREADORA PERPÉTUA DANTAS

EMENDA ADITIVA / 2021

Emenda ao Projeto de Lei nº 9141/2021, de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano Plurianual do município de Caruaru para o período 2022 a 2025 e dá outras providências.

Acresce à Ação e Objetivo ao programa 416 - JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL com a seguinte redação:

AÇÃO: Implantação e manutenção de casa de Passagem para a Mulher em Situação de Violência de Gênero

AÇÃO: Manutenção das caravanas Itinerantes de atendimento na Zona Rural

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo garantir a realização de políticas públicas voltadas para as mulheres em situação de violência em nosso município, essas atendidas pelo CRM e SPM, assim ampliando os serviços oferecidos pelo município ao longo dos quatro anos vigentes do plano. Conforme estabelece os arts. 129, 143 149, parágrafo único e 165, IV, ambos da Resolução nº 554/2010 c/c art.96, §4º e 97 e incisos, da Lei Orgânica do Município de Caruaru, apresentamos as emendas Aditivas ao Plano Plurianual do Município.

Visto a necessidade de ampliar e garantir as políticas públicas voltadas para as mulheres em situação de violência, que não estão sendo vislumbradas no presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, apresento as presentes Emendas.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2021.

VEREADORA PERPÉTUA DANTAS